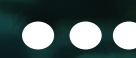


DANIEL DE SOUSA FRAGOSO
CINARA CALVI ANIC CABRAL



BUSCANDO CONVIVER EM HARMONIA
uma proposta para Educação para
O TRÂNSITO NA EPTNM

**BUSCANDO CONVIVER EM HARMONIA:
UMA PROPOSTA PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NA EPTNM**

***SEEKING TO LIVE IN HARMONY:
A PROPOSAL FOR TRAFFIC EDUCATION AT EPTNM***

Daniel de Sousa Fragoso
Cinara Calvi Anic Cabral



DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

TÍTULO:

Buscando conviver em harmonia: uma proposta para Educação para o Trânsito na EPTNM

ORIGEM DO PRODUTO:

Dissertação intitulada “Educação para o trânsito na Educação Profissional Técnica de Nível Médio: contribuições para a formação cidadã”, pesquisa desenvolvida junto ao Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT), ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM).

NÍVEL DE ENSINO A QUE SE DESTINA O PRODUTO:

Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), estendendo-se a Educação Básica.

ÁREA DE CONHECIMENTO:

Ensino.

PÚBLICO-ALVO:

Professores, formadores, pedagogos(as) e discentes da Educação Básica.

CATEGORIA DESTE PRODUTO:

Material Didático/Instrucional

FINALIDADE:

Capacitar e sensibilizar estudantes do Ensino Médio Integrado ao Técnico sobre os princípios da Educação para o Trânsito, sua inserção na segurança viária e incentivar a formação de cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito.

AValiação DO PRODUTO:

5 (cinco) pedagogas do Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, 3 (três) professores que compuseram a Banca de Defesa da Dissertação e feedback de alunos participantes do curso livre.

REGISTRO DO PRODUTO:

Biblioteca Paulo Sarmento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro.

DISPONIBILIDADE:

Irrestrita, mantendo-se o respeito à autoria do produto, não sendo permitido o uso comercial por terceiros.

MATERIAL DISPONÍVEL:

Produto educacional disponível no site do ProfEPT: <http://www2.ifam.edu.br/profept/producoes/dissertacoes-e-produtos-educacionais-1>

IDIOMA:

Português (Brasil)

CIDADE:

Manaus

PAIS:

Brasil

ANO:

2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM

REITOR

Jaime Cavalcante Alves

AUTOR

Daniel de Sousa Fragoso

COAUTORIA E ORIENTAÇÃO

Profa. Dra. Cinara Calvi Anic Cabral

CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Aleana de Souza Pena

IMAGENS E ILUSTRAÇÕES

Freepik

Biblioteca do IFAM – Campus Manaus Centro

F811b Fragoso, Daniel de Sousa.

Buscando conviver em harmonia: uma proposta para educação para o trânsito na EPTNM = Seeking to live in harmony: a proposal for traffic education at EPTNM / Daniel de Sousa Fragoso, Cinara Calvi Anic Cabral. – Manaus, 2024.
63 p. : il. color.

Produto educacional oriundo da dissertação: Educação para o trânsito na educação profissional técnica de nível médio: contribuições para a formação cidadã (Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica). – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Manaus Centro, 2024.

ISBN 978-65-85652-86-5

1. Cidadania. 2. Conscientização no Trânsito. 3. Educação - trânsito. 4. Segurança viária. I. Cabral, Cinara Calvi Anic. (Orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. III. Título.

CDD 372.83

RESUMO

Este curso foi materializado da pesquisa realizada no curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Centro, em Manaus-AM, intitulada “Educação para o trânsito na educação profissional técnica de nível médio: contribuições para a formação cidadã”. Este produto educacional foi elaborado com o propósito de capacitar e sensibilizar os estudantes dos cursos técnicos de nível médio na forma integrada a compreenderem os princípios da Educação para o Trânsito, enfatizando a importância de sua aplicação na promoção da segurança viária. Este curso oferece aos educadores recursos pedagógicos estruturados e metodologias de ensino que podem ser adaptadas a diferentes contextos educacionais. A proposta inclui atividades interativas, simulações práticas visando aprofundar o entendimento dos alunos sobre as leis de trânsito, a importância do respeito mútuo, as consequências de comportamentos de risco, contribuindo para a redução de acidentes e para a construção de uma cultura de paz nas vias públicas. Além disso, o material serve como suporte para o debate em sala de aula e para a expansão do conhecimento sobre a ET, projetados para reforçar e estimular a reflexão crítica entre os estudantes.

Palavras-chave: Cidadania. Conscientização no Trânsito. Educação para o Trânsito. Segurança Viária.

ABSTRACT

This course was materialized from research carried out in the Professional Master's course in Professional and Technological Education (PROFEPT) at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Amazonas - Campus Centro, in Manaus-AM, entitled “Traffic Education in Technical Professional Education at Middle Level: Contributions to Citizenship Training”. This educational product was created with the purpose of enabling and sensitizing students in high school technical courses in an integrated way to understand the principles of Traffic Education, emphasizing the importance of its application in promoting road safety. This course offers educators structured pedagogical resources and teaching methodologies that can be adapted to different educational contexts. The proposal includes interactive activities, practical simulations aimed at deepening students' understanding of traffic laws, the importance of mutual respect, the consequences of risky behavior, contributing to the reduction of accidents and the construction of a culture of peace on the roads public. Furthermore, the material serves as support for classroom debate and the expansion of knowledge about TE, designed to reinforce and stimulate critical reflection among students.

Keywords: Citizenship. Traffic Awareness. Traffic Education. Road Safety

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

08

UNIDADE 01 SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO

10

UNIDADE 02 LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA E SINALIZAÇÃO

25

UNIDADE 03 REGRAS DE BOA CONVIVÊNCIA E CONDUTAS NO TRÂNSITO

45

CONCLUSÃO

58

REFERÊNCIAS

59

SOBRE OS AUTORES

62

APRESENTAÇÃO

Prezados leitores,

É com grande entusiasmo que apresento a vocês o curso livre "Buscando Conviver em Harmonia: Uma proposta para Educação para o Trânsito na EPTNM". Este material é fruto de um estudo profundo e comprometido com a promoção da segurança no trânsito e a formação de cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito. primordial de contribuir para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

Movidos pela preocupante realidade dos altos índices de acidentes de trânsito no Brasil, especialmente envolvendo jovens, este trabalho traz uma proposta inovadora e essencial: integrar a Educação para o Trânsito no ensino médio técnico. Acreditamos que, ao combinar o conhecimento técnico com a conscientização sobre a segurança viária, estaremos formando indivíduos mais preparados para enfrentar os desafios do trânsito e, acima de tudo, mais comprometidos com a preservação da vida.

O formato do produto educacional é octogonal (oito partes), mais precisamente a placa de parada obrigatória ou simplesmente no formato da sinalização vertical de regulamentação R-1 de "PARE". Também foi dividido em três cores: O vermelho informando sobre a sensibilidade sobre o trânsito, abordando conscientização dos discentes sobre a importância da segurança viária, as estatísticas de acidentes etc; O Amarelo trabalhamos sobre a legislação de trânsito brasileira e sinalização, onde foi informado aos discentes sobre a legislação de trânsito brasileira, compreendendo os seus princípios, identificando órgãos responsáveis, interpretando o sistema de sinalização etc; e a cor Verde onde foi discutido sobre as regras de boa convivência e conduta no trânsito, onde promovemos o entendimento das regras de boa convivência no trânsito como um componente essencial para a segurança harmoniosa entre os usuários das vias públicas. Esse design objetiva chamar a atenção do leitor para o produto, despertando sua curiosidade e interesse sobre o tema.

O produto educacional apresenta todas as orientações para o desenvolvimento de um curso de ET para os discentes do ensino médio na EPT, mas pode ser amplamente aplicado em outras modalidades de ensino.

Deixaremos indicações de leis, resoluções, decretos, livros etc, para ajudar no aprofundamento do assunto. E para ajudar a fortalecer e enriquecer o conteúdo, também deixaremos links de indicação de leitura complementar e de vídeos.

Convido-os a embarcar nessa jornada conosco, a explorar este curso e se tornarem agentes de transformação em suas comunidades. Juntos, podemos construir um futuro mais seguro e consciente nas vias, onde o trânsito seja um espaço de convivência harmoniosa e responsável. Desfrute desta leitura e permita-se ser impactado por esta proposta transformadora. A segurança no trânsito é uma responsabilidade coletiva, e cada um de nós podemos fazer a diferença.

A Educação para o Trânsito é muito mais do que uma disciplina isolada. É uma oportunidade de cultivar valores fundamentais, como tolerância, paciência, respeito e empatia. É uma forma de promover a segurança e, acima de tudo, preservar vidas.

Convido-os a embarcar nessa jornada conosco, a explorar este curso livre e a se tornarem agentes de transformação em suas comunidades. Juntos, podemos construir um futuro mais seguro e consciente nas vias, onde o trânsito seja um espaço de convivência harmoniosa e responsável. Desfrute desta leitura e permita-se ser impactado por esta proposta transformadora. A segurança no trânsito é uma responsabilidade coletiva, e cada um de nós podemos fazer a diferença.





01

SENSIBILIDADE SOBRE O TRÂNSITO

Promover a conscientização dos discentes sobre a importância da segurança viária, abordando as estatísticas de acidentes, os riscos do uso de dispositivos móveis no trânsito, o impacto das campanhas de conscientização e o desenvolvimento da empatia em relação às vítimas, com ênfase na responsabilidade coletiva na prevenção de acidentes de trânsito.

PLANEJAMENTO DE AULA

AULAS 1 E 2 SENSIBILIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE RISCOS

AULA 1

Momentos/Atividade:

Apresentação do Curso e Professor aos Alunos

Duração Total:

30 min.

Material:

Slide em Power Point, Projetor de Tela, e Notebook

Descrição:

Apresentar objetivo do curso e acolher estudantes (30min).

Momentos/Atividade:

Sensibilização sobre o Trânsito

Duração Total:

1h

Material:

Vídeos de Acidentes, Slide em PowerPoint, Projetor de Tela, Notebook, Quadro Branco e Pincel, Filmadora

Descrição:

- Exibição de vídeos de acidentes (15min), apresentação de estatísticas (15min).
- Roda de conversa sobre experiências com acidentes e causas (25min).
- Discussão sobre dispositivos móveis e álcool, apresentação de estatísticas atualizadas (10min).

AULA 2

Momentos/Atividade:

Campanhas de Conscientização na Segurança Viária

Duração Total:

1h e 30min

Material:

Vídeos instrucionais, Projetor de Tela, Notebook, Quadro Branco, Pincel, Papel e caneta, Recursos online para pesquisa (Smartphones)

Descrição:

- Introdução (5min), exibição de vídeos de campanhas (15min).
- Grupos para análise de vídeos (10min), trabalho em grupo e pesquisa (30min).
- Apresentações de grupos (20min), reflexão individual (10min), discussão sobre empatia (10min).

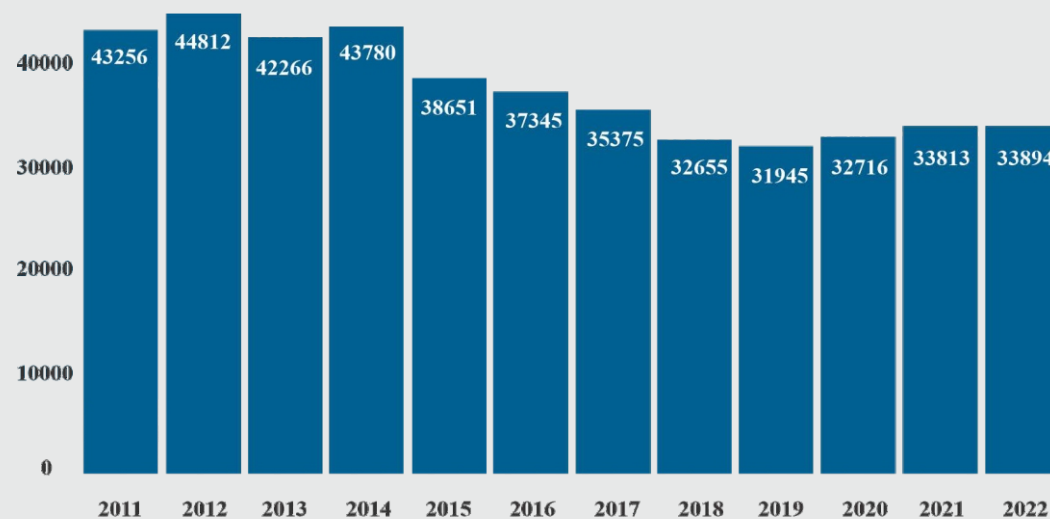
ESTATÍSTICAS E AS PRINCIPAIS CAUSAS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

As estatísticas de acidentes de trânsito no mundo e no Brasil são um reflexo preocupante dos desafios que a sociedade enfrenta no que diz respeito à segurança viária. O trânsito, embora seja uma parte essencial da vida moderna, também é uma das principais fontes de lesões e mortes em todo o planeta. Vamos explorar essas estatísticas e entender a gravidade desse problema.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os acidentes de trânsito são uma das principais causas de morte em todo o mundo, ceifando a vida de mais de 1,35 milhão de pessoas a cada ano. Além disso, cerca de 50 milhões de pessoas sofrem lesões não fatais em acidentes de trânsito. Essas estatísticas representam uma crise global de saúde pública (OMS, 2023).

No dia 27 de dezembro de 2023 o Ministério da Saúde disponibilizou a base de dados consolidada do Sistema de Informações de Mortes (SIM) para o ano de 2022. Assim, a figura abaixo (Fig.1) apresenta uma análise dos óbitos no trânsito no Brasil, com foco na evolução desse cenário entre 2021 e 2022.

Figura 1. Quantidade de óbitos anuais no trânsito brasileiro.



Fonte: Datasus, 2023

Os acidentes de trânsito podem ser causados por uma variedade de fatores, muitos dos quais estão relacionados ao comportamento humano. As principais causas de acidentes de trânsito incluem:

a) Excesso de velocidade

A velocidade excessiva é uma das principais causas de acidentes. Quando os condutores não respeitam os limites de velocidade, têm menos tempo para reagir a situações de emergência e aumentam a gravidade das colisões.

b) Dirigir sob a influência de álcool ou drogas

O consumo de álcool ou drogas afeta a capacidade de julgamento e reflexos dos condutores, aumentando significativamente o risco de acidentes.

c) Desrespeito às regras de trânsito

Ignorar placas de sinalização, ultrapassar em locais proibidos, não dar a preferência a quem tem direito e outras infrações de trânsito contribuem para acidentes.

d) Distração ao volante

O uso de dispositivos móveis, como smartphones, enquanto se dirige é uma das principais causas de distração e acidentes. Outras distrações incluem comer, maquiar-se e ajustar o sistema de som.

e) Fadiga e sonolência

A fadiga e a sonolência afetam a concentração e os reflexos dos condutores, tornando-os menos capazes de reagir a situações de perigo.

f) Condições climáticas adversas

Chuva, neblina, neve e gelo podem tornar as estradas escorregadias e diminuir a visibilidade, aumentando o risco de acidentes.

g) Má Manutenção do Veículo:

Veículos em más condições mecânicas, pneus desgastados e falhas nos freios aumentam o risco de acidentes. podem resultar em acidentes graves.

h) Inexperiência de condução

Motoristas novos ou inexperientes podem não estar familiarizados com as situações de trânsito e podem tomar decisões inadequadas.

i) Não usar cinto de segurança

O não uso do cinto de segurança aumenta a gravidade das lesões em caso de acidente.

j) Agressividade no trânsito

Comportamentos agressivos, como ultrapassagens perigosas, buzinar em excesso e gestos obscenos, podem levar a confrontos e acidentes.

k) Infraestrutura deficiente

Estradas mal-conservadas, falta de sinalização adequada e problemas na engenharia viária podem contribuir para acidentes.

l) Animais na pista

A presença de animais na pista, especialmente em áreas rurais, pode causar colisões

m) Falha no cumprimento de normas de segurança

Não utilizar equipamentos de segurança adequados, como capacetes para motociclistas e cadeirinhas para crianças, pode resultar em acidentes mais graves


n) Problemas de saúde

Condutores com problemas de saúde, como crises epiléticas, ataques cardíacos ou desmaios, podem perder o controle do veículo e causar acidentes.

o) Uso de dispositivos eletrônicos

O uso de dispositivos móveis, como celulares, durante a condução de veículos representa uma séria ameaça à segurança no trânsito. Isso ocorre porque o uso desses aparelhos enquanto se dirige cria diversos riscos que podem resultar em acidentes graves.





•••

Deste modo, diversos fatores contribuem para essa situação no Brasil, incluindo a falta de investimentos em infraestrutura viária segura, impunidade em relação a infrações de trânsito, desrespeito às leis de trânsito, excesso de velocidade, consumo de álcool antes de dirigir e uso de dispositivos móveis ao volante. Além disso, a frota de veículos no país continua a crescer, aumentando o risco de acidentes.

As estatísticas de acidentes de trânsito são um lembrete sombrio de que a segurança viária é uma questão de vida ou morte. É essencial que as autoridades e a sociedade como um todo tomem medidas enérgicas para reduzir esses números e tornar as estradas mais seguras para todos. É um desafio complexo, mas um compromisso com a segurança viária é crucial para salvar vidas e reduzir o sofrimento causado por acidentes de trânsito no mundo e no Brasil.

É importante ressaltar que muitos acidentes resultam de uma combinação de fatores, e a prevenção de acidentes de trânsito requer ações coordenadas que envolvem educação, fiscalização, conscientização e melhorias na infraestrutura viária. Cumprir as leis de trânsito, adotar comportamentos seguros e estar alerta às condições do tráfego são medidas essenciais para reduzir a incidência de acidentes.

•••

RISCOS DO USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, COMO CELULARES, DURANTE A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS

O uso de dispositivos móveis, como celulares, durante a condução de veículos representa uma séria ameaça à segurança no trânsito. Essa prática é uma das principais causas de distração ao volante e aumenta significativamente os riscos de acidentes. Aqui estão alguns dos principais riscos associados ao uso de celulares enquanto se dirige:

a) Distração visual

Quando os condutores olham para a tela de um celular ou outro dispositivo, seus olhos são desviados da estrada. Essa distração visual pode fazer com que eles não percebam obstáculos, sinais de trânsito, outros veículos ou pedestres.

b) Distração cognitiva

O uso de dispositivos móveis também envolve distração cognitiva, pois os condutores precisam concentrar sua atenção na conversa, mensagem de texto ou tarefa no dispositivo, em vez de se concentrar na condução. Isso pode levar a atrasos nas reações a eventos de trânsito imprevistos.

c) Distração manual

Ao usar um celular ou dispositivo, os condutores frequentemente retiram as mãos do volante para digitar mensagens, fazer chamadas ou interagir com o aparelho. Isso diminui a capacidade de controle do veículo, tornando-o menos responsivo às mudanças na estrada.

d) Aumento do tempo de reação

A distração causada pelo uso de dispositivos móveis aumenta o tempo que os condutores levam para reagir a eventos inesperados, como a frenagem brusca de um veículo à frente.

e) Aumento do risco de colisões

- A combinação desses fatores de distração resulta em um aumento significativo do risco de colisões. Condutores distraídos são mais propensos a se envolver em acidentes de trânsito, muitas vezes com consequências graves.

f) Desobediência a Sinais e Regras de Trânsito:

Quando distraídos pelo uso de dispositivos móveis, os condutores podem não perceber ou desobedecer a sinais de trânsito, semáforos, limites de velocidade e outras regras fundamentais.

g) Prejuízo à Concentração e ao Desempenho:

O uso de dispositivos móveis pode prejudicar a concentração dos condutores e seu desempenho ao volante, afetando negativamente sua capacidade de tomar decisões seguras.

h) Aumento da probabilidade de acidentes graves

A combinação de distrações causadas por dispositivos móveis com a alta velocidade de condução pode resultar em acidentes com lesões graves e até mesmo fatais.

i) Riscos para terceiros:

Não apenas o condutor distraído corre riscos, mas também pedestres, ciclistas e outros motoristas que podem ser afetados por suas ações imprudentes.



Devido a esses riscos significativos, muitos países, estados e jurisdições têm implementado leis rigorosas que proíbem ou limitam o uso de dispositivos móveis durante a condução.



Além disso, campanhas de conscientização e educação são promovidas para alertar os condutores sobre os perigos da distração causada pelo uso de celulares e outros dispositivos enquanto se dirige.



A mensagem central é clara: a segurança no trânsito deve ser prioridade máxima, e usar dispositivos móveis ao volante é uma prática perigosa que deve ser evitada a todo custo.



O BRASIL E AS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO NA SEGURANÇA NO TRÂNSITO

O Brasil tem enfrentado desafios significativos quando se trata de segurança no trânsito. Com uma das maiores taxas de mortalidade no trânsito do mundo, o país tem buscado soluções para reduzir os acidentes e promover um comportamento mais seguro nas estradas e nas vias urbanas. Uma das principais estratégias adotadas para abordar esse problema é a realização de campanhas de conscientização sobre segurança viária.

No Brasil, diversas leis foram criadas para enfatizar a conscientização e promover a segurança o trânsito. Essas leis estabelecem regras e diretrizes para garantir um tráfego mais seguro nas vias públicas e prevenir acidentes. Para complementar essa aula, sugerimos a leitura dessas normas relacionadas à segurança no trânsito e à conscientização



a) Código de trânsito brasileiro (Lei nº 9.503/1997): o Código de Trânsito Brasileiro é a principal legislação relacionada ao trânsito no Brasil. Ele estabelece regras gerais de circulação, normas de conduta para condutores e pedestres, bem como penalidades para infrações de trânsito. O CTB também enfatiza a importância da educação e conscientização no trânsito

b) Lei seca (Lei nº 11.705/2008): a Lei Seca proíbe o consumo de álcool por condutores de veículos e estabelece penalidades rigorosas para quem for flagrado dirigindo sob a influência de álcool. Além disso, essa lei intensificou as campanhas de conscientização sobre os perigos da combinação álcool e direção.

c) Lei do não uso do celular ao volante (Lei nº 13.546/2017): essa lei tornou mais rígidas as penalidades para condutores que usam o celular ao volante, uma prática extremamente perigosa. A legislação também reforçou a necessidade de campanhas de conscientização sobre o tema.

d) Lei das cadeirinhas (Lei nº 13.281/2016): a Lei das Cadeirinhas estabelece critérios para o transporte seguro de crianças em veículos, exigindo o uso de dispositivos de retenção adequados à idade, peso e altura das crianças. Além disso, essa lei promove a conscientização sobre a importância da segurança infantil no trânsito.

e) Lei da Faixa de Pedestres (Lei nº 13.495/2017): essa lei tornou mais rigorosa a penalização para condutores que desrespeitam a faixa de pedestres, enfatizando a importância de dar prioridade aos pedestres nas travessias.

f) Lei dos Faróis Ligados de Dia (Lei nº 13.290/2016): essa lei tornou obrigatório o uso de faróis acesos durante o dia em rodovias, com o objetivo de aumentar a visibilidade dos veículos e, conseqüentemente, a segurança no trânsito. A conscientização sobre a importância dessa medida também foi promovida.

g) Lei de Apreensão da Carteira por Excesso de Pontos (Lei nº 13.281/2016): essa lei estabeleceu que a carteira de motorista pode ser apreendida em casos de excesso de pontos por infrações graves e gravíssimas. A medida serve como um incentivo para que os condutores mantenham um comportamento seguro no trânsito

h) Lei do Exame Toxicológico (Lei nº 13.103/2015): a Lei do Exame Toxicológico tornou obrigatória a realização desse exame para condutores profissionais de veículos de grande porte. Ela visa a garantir que esses condutores não estejam sob a influência de substâncias psicoativas, reforçando a segurança no trânsito.

Essas leis brasileiras têm como objetivo regular e educar a população sobre os riscos do trânsito e promover a mudança de comportamento, enfatizando a importância do respeito às leis de trânsito, da direção responsável e do cuidado com todos os usuários das vias, estabelecendo normas e penalidades para prevenir acidentes e salvar vidas. Além das leis, campanhas de conscientização e educação são cruciais para mudar comportamentos e criar uma cultura de segurança no trânsito.



No contexto do trânsito, as estatísticas de acidentes muitas vezes nos confrontam com números frios e distantes, que registram apenas uma parte da realidade. Por trás dessas estatísticas estão histórias de vidas interrompidas, famílias devastadas e sonhos que nunca se concretizarão. As vítimas de acidentes de trânsito carregam cicatrizes físicas e emocionais que perduram por toda a vida. Reconhecer o impacto profundo que os acidentes têm sobre essas vítimas é o primeiro passo para entender a responsabilidade coletiva na prevenção desses eventos trágicos.

A responsabilidade coletiva na prevenção de acidentes de trânsito vai além do papel dos condutores e das autoridades de trânsito. Ela abrange toda a sociedade, pois cada um de nós é um participante ativo no tráfego urbano. Isso significa que todos compartilhamos a responsabilidade de criar um ambiente viário mais seguro. Sendo as dimensões:



Respeito às Leis de Trânsito



Conscientização e Educação



Infraestrutura e Segurança Viária



Apoio às vítimas de acidentes

1

A primeira dimensão dessa responsabilidade coletiva envolve o respeito às leis de trânsito. Isso significa que os condutores devem obedecer aos limites de velocidade, não dirigir sob a influência de álcool ou drogas, usar o cinto de segurança, não utilizar dispositivos móveis enquanto dirigem e seguir todas as outras regras estabelecidas. Além disso, pedestres e ciclistas também têm obrigações, como atravessar nas faixas de pedestres e usar equipamentos de proteção.

2

A segunda dimensão envolve a conscientização e a educação. É fundamental que a sociedade esteja ciente dos riscos do trânsito e das consequências dos acidentes. Campanhas de conscientização, programas educativos nas escolas e ações de sensibilização desempenham um papel crucial nesse aspecto. É preciso promover uma cultura de respeito às normas de trânsito e ao próximo, estimulando a empatia em relação às vítimas.

3

A terceira dimensão envolve a infraestrutura e a segurança viária. As autoridades de trânsito têm a responsabilidade de projetar e manter estradas e vias públicas que sejam seguras para todos os usuários. Isso inclui sinalização adequada, condições de visibilidade, manutenção das vias e a implementação de medidas de segurança, como lombadas e redutores de velocidade.

4

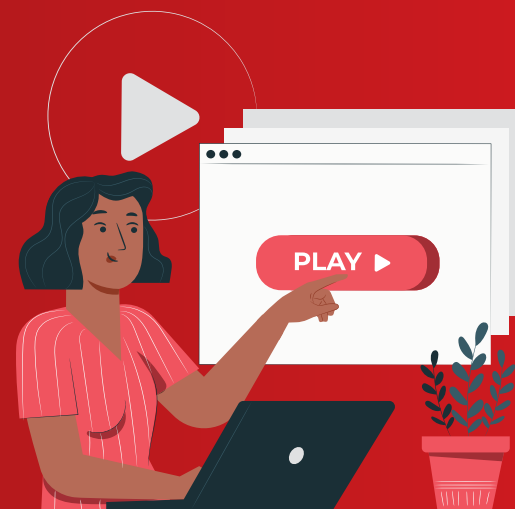
A quarta dimensão envolve o apoio às vítimas de acidentes. É fundamental oferecer assistência médica, psicológica e social às pessoas que sofrem acidentes de trânsito, bem como a suas famílias. Isso contribui para sua recuperação e ajuda a mitigar o impacto emocional e financeiro dos acidentes.

5

A quinta dimensão envolve o apoio às vítimas de acidentes. É fundamental oferecer assistência médica, psicológica e social às pessoas que sofrem acidentes de trânsito, bem como a suas famílias. Isso contribui para sua recuperação e ajuda a mitigar o impacto emocional e financeiro dos acidentes.

PARA COMPLEMENTAR ESSA UNIDADE

Acesse os vídeos



1. Educação no Trânsito

<https://www.youtube.com/watch?v=zoKDBIMEj98>



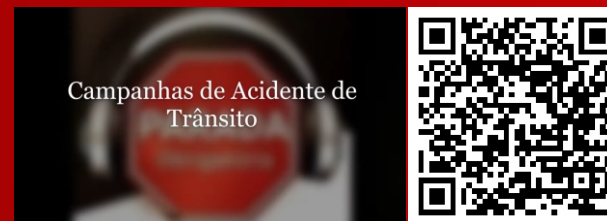
2. Distrações: O uso de celular no trânsito

<https://www.youtube.com/watch?v=3nNICNGNuQc>



3. Acidentes de trânsito: o Brasil é o 4º país do mundo com mais mortes

<https://www.youtube.com/watch?v=W3cPLw37RK4>



4. Campanhas de conscientização de Trânsito

<https://www.youtube.com/watch?v=G8dlx5bHBwg>





02

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA E SINALIZAÇÃO

Capacitar os discentes sobre a legislação de trânsito brasileira, compreendendo seus princípios, identificando órgãos responsáveis, interpretando o sistema de sinalização, conhecendo as principais infrações e penalidades, e internalizando a importância da responsabilidade individual no cumprimento das leis de trânsito e na promoção da fiscalização

PLANEJAMENTO DE AULA

AULAS 3 E 4 LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO, INFRAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIDADÃ

AULA 3

Momentos/Atividade:

Legislação de Trânsito Brasileira

Duração Total:

1h

Material:

Material didático, Slide em Power Point, Projetor de Tela, Notebook, Quadro Branco e Pincel

Descrição:

- Introdução à legislação (15min): Visão geral do CTB, regras, infrações e penalidades.
- Órgãos de Trânsito (15min): Apresentação de órgãos como DENATRAN/DETRANs.
- Leitura e Discussão do CTB (30min): Dinâmica de Verdadeiro ou Falso com consulta ao CTB.
- Reflexão em Grupo (20min): Discussão das leis e suas implicações.
- Conclusão (10min): Resumo e relevância das leis de trânsito.

AULA 4

Momentos/Atividade:

Sinalização, Infrações e Penalidades

Duração Total:

1h

Material:

Slides em Power Point, Projetor de Tela, Notebook, Cópias de placas de trânsito, Quadro Branco e Pincel, Jogo da Memória com Sinalizações de Trânsito

Descrição:

- Sobre Sinalizações (15min): Importância e tipos de placas.
- Placas de Trânsito (20min): Apresentação e significados.
- Discussão e Dúvidas (15min): Participação ativa dos alunos na interpretação das placas.
- Jogo da Memória (20min): Atividade lúdica para reforço do aprendizado.
- Infrações e Penalidades (15min): Discussão sobre as principais infrações e consequências.
- Conclusão (5min): Resumo da aula.

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA E SINALIZAÇÃO



A Unidade II deste curso, intitulada "Legislação de Trânsito Brasileira e Sinalização," abordará as bases legais que regulam o trânsito no Brasil e na complexa rede de sinalização que orienta condutores, pedestres e ciclistas nas vias públicas. Esta unidade é essencial para qualquer pessoa que deseje compreender o funcionamento das regras e da organização do tráfego em território brasileiro.

Nesta jornada, exploraremos a legislação de trânsito brasileira, representada principalmente pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), uma referência central que estabelece os direitos e deveres de todos os participantes do trânsito. Discutiremos detalhadamente as principais leis e regulamentos que governam o trânsito, desde os limites de velocidade até as regras de ultrapassagem e os procedimentos em caso de acidentes.

Além disso, exploraremos as placas, sinais luminosos, marcas viárias e dispositivos que compõem o sistema de sinalização viária do Brasil, desvendando seus significados e importância na organização do tráfego e na prevenção de acidentes.

Uma vez que, a compreensão da legislação de trânsito e da sinalização é fundamental para a segurança e a convivência harmoniosa no trânsito, e é uma responsabilidade de todos os participantes, iremos adquirir conhecimentos valiosos que o capacitarão vocês a serem futuros condutores, mais seguro e consciente, bem como a contribuir para um trânsito mais eficiente e organizado. Esta unidade o levará a uma jornada através das leis e das placas que regem o trânsito brasileiro, proporcionando as ferramentas necessárias para uma experiência viária mais segura e responsável.

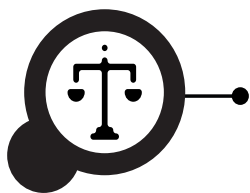


LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE TRÂNSITO



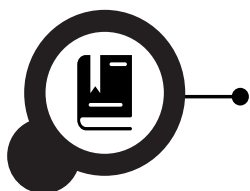
A legislação de trânsito no Brasil é formada pela Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e por um conjunto de resoluções, portarias, decretos e normatizações complementares. Logo, fundamenta seu conteúdo na segurança do trânsito, no respeito pela vida e na defesa e preservação do meio ambiente.

O CTB define atribuições das autoridades e órgãos ligados ao trânsito, fornece diretrizes para a Engenharia de Tráfego, estabelece normas de conduta, define infrações e penalidades para os usuários do trânsito. Além disso, tem como base a Constituição do Brasil (1988), respeita a Convenção de Viena (1968) e o Acordo do Mercosul (1992).



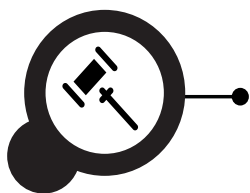
A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Estabelece princípios fundamentais relacionados ao trânsito no país. Além dos artigos diretamente relacionados ao trânsito, a Constituição de 1988 também estabelece a segurança como um direito fundamental dos cidadãos, o que implica a responsabilidade do Estado em garantir a segurança no trânsito.



Convenção de Viena (1968)

A padronização da sinalização e normas de trânsito internacionais, adotadas pelo Brasil e diversos países, permite que condutores possam trafegar com segurança, mesmo sem dominar o idioma local.



Acordo do Mercosul (1992)

Estabeleceu normas para uniformizar o trânsito entre os países integrantes do Mercosul - Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO



O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) é a legislação que regulamenta e estabelece as normas para o trânsito de veículos e pedestres no Brasil. Ele foi instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e entrou em vigor em 22 de janeiro de 1998. O CTB é um conjunto de regras que visa organizar e disciplinar o tráfego de veículos nas vias públicas do país, promovendo a segurança viária, a fluidez do tráfego e a preservação do meio ambiente (BRASIL, 1998).

O CTB estabelece princípios fundamentais para a segurança no trânsito, como a prioridade da vida, a coletividade, a responsabilidade compartilhada entre os diferentes atores do trânsito (condutores, pedestres e ciclistas) e a busca pela preservação do meio ambiente. Logo, é responsável por definir diversas infrações de trânsito, classificadas em quatro categorias (leves, médias, graves e gravíssimas). Para cada infração, são estabelecidas penalidades, que podem incluir advertência, multa, suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo. Além disso, o CTB prevê a pontuação na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como forma de controlar a conduta dos condutores.

Deste modo, todo condutor tem a obrigação de conhecer e cumprir a legislação de trânsito, e estará sujeito a multas e penalidades sempre que transgredir. Logo, o condutor é responsável por todos os seus atos no trânsito. Assim, o desconhecimento da lei não pode ser usado na defesa de um infrator.

O Código de Trânsito Brasileiro é composto de 22 capítulos e 324 artigos. Contudo, em seu Capítulo 1, das Disposições Preliminares, traz algumas definições e atribuições interessantes em seu Artigo 1º:

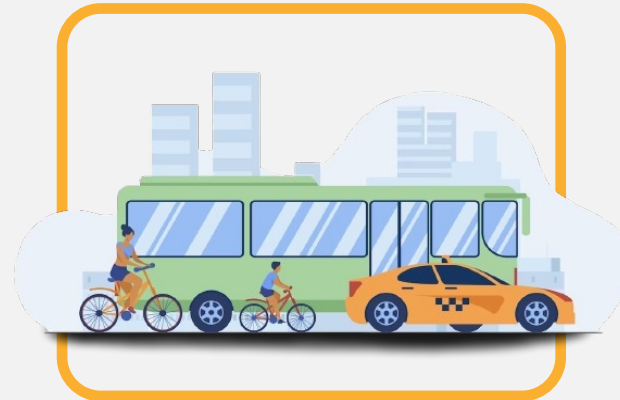
Trânsito é a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, para circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga (§ 1º).
Trânsito em condições seguras é um direito de todos (§ 2º).
Os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito respondem por danos causados ao cidadão em virtude de ação, omissão ou erro (§ 3º).
Será dada prioridade à segurança, defesa e preservação da vida e do meio ambiente (§ 5º).



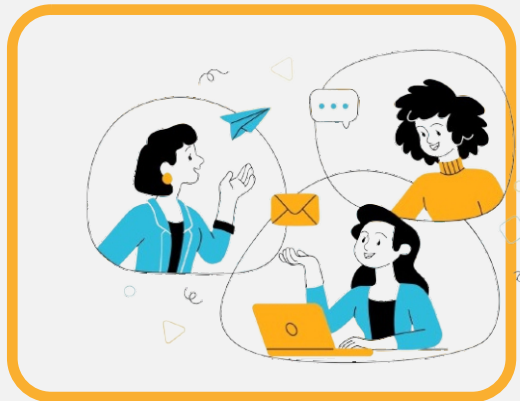
DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO NO TRÂNSITO (CTB, 1997)



a) Direito à vida e à segurança: todos os cidadãos têm o direito fundamental à vida e à segurança no trânsito. Isso implica o direito de utilizar as vias públicas sem risco à integridade física.



b) Direito à mobilidade: os cidadãos têm o direito de se deslocar de forma eficiente e segura, seja a pé, de bicicleta, de motocicleta ou de veículo automotor.



c) Direito à informação: os cidadãos têm o direito de serem informados sobre as regras de trânsito e as condições das vias, bem como sobre campanhas de segurança e mudanças nas leis de trânsito.



d) Direito à educação no trânsito: é direito dos cidadãos receberem educação no trânsito para compreenderem e respeitarem as normas de circulação e contribuírem para um trânsito mais seguro.

DEVERES DOS CIDADÃOS NO TRÂNSITO (CTB, 1997):



- a) **Respeitar as leis de trânsito:** os cidadãos têm o dever de conhecer e obedecer às leis de trânsito, incluindo limites de velocidade, regulamentações de ultrapassagem e sinalizações.
- b) **Cuidar da segurança própria e dos outros:** todos os participantes do trânsito têm o dever de tomar precauções para evitar acidentes e proteger a segurança própria e a dos demais.
- c) **Não dirigir sob influência de álcool ou drogas:** é um dever não dirigir sob efeito de álcool, drogas ou substâncias que prejudiquem a capacidade de condução segura.
- d) **Utilizar equipamentos de segurança:** condutores e passageiros têm o dever de utilizar cintos de segurança, capacetes (no caso de motociclistas) e dispositivos de retenção infantil, conforme a idade da criança.
- e) **Respeitar os pedestres:** condutor e ciclistas têm o dever de dar prioridade aos pedestres na faixa de travessia e em locais permitidos.
- f) **Respeitar os limites de velocidade:** é dever de todos respeitar os limites de velocidade estabelecidos para cada via, visando à segurança de todos os usuários.
- g) **Manter o veículo em condições seguras:** condutores têm a responsabilidade de manter seus veículos em boas condições de funcionamento, realizando manutenções regulares.
- h) **Contribuir para um trânsito ordenado:** é dever de todos contribuir para a organização do trânsito, respeitando as regras de circulação e evitando comportamentos agressivos ou imprudentes.
- i) **Estacionar corretamente:** os cidadãos têm o dever de estacionar seus veículos de acordo com as regras estabelecidas, evitando obstruir a passagem ou vagas destinadas a pessoas com deficiência, idosos e outros casos especiais.

Respeitar os direitos e deveres no trânsito é fundamental para a convivência pacífica e segura nas vias públicas. Além disso, a conscientização e a responsabilidade de cada cidadão são essenciais para prevenir acidentes e garantir a preservação da vida e do bem-estar de todos os usuários do trânsito.



SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades (Capítulo II, Seção I, Art. 5º do CTB).

SÃO OBJETIVOS DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO (ART. 6º) DO CTB



Segurança, fluidez, conforto, defesa ambiental e educação;



Padronização de critérios técnicos, administrativos e financeiros;



Fluxo de dados.

ORGÃOS NORMATIVOS

São órgãos com funções coordenadora, consultiva e normativa (Art. 7º do CTB):

ÓRGÃO	FUNÇÃO
CONTRAN CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer Normas: O CONTRAN tem a responsabilidade de estabelecer normas e diretrizes nacionais relacionadas ao trânsito, incluindo regulamentações sobre infrações, habilitação de condutores, sinalização viária, registro de veículos, entre outros. • Coordenar o SNT: Ele coordena e supervisiona a implementação das políticas e diretrizes nacionais de trânsito em todo o país. • Resolver Questões de Competência: O CONTRAN resolve questões de competência entre os órgãos executivos de trânsito dos estados e municípios. • Definir Padrões Técnicos: Define padrões técnicos para o funcionamento de órgãos e entidades que compõem o SNT, como os Departamentos de Trânsito (DETRANs) estaduais.
CETTRAN CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovar Normas Estaduais: Os CETRANs podem aprovar normas estaduais complementares às estabelecidas pelo CONTRAN, desde que estejam de acordo com as diretrizes federais. • Recurso de Multas: Tratam de recursos administrativos referentes a multas de trânsito emitidas no âmbito estadual. • Deliberar sobre Assuntos Locais: Deliberam sobre questões específicas do trânsito no estado, como a criação de áreas de restrição de circulação, autorização para eventos especiais, entre outros.
CONTRANDIFE CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer Normas Locais: Pode estabelecer normas e regulamentações específicas para o trânsito no Distrito Federal, desde que estejam de acordo com as diretrizes federais estabelecidas pelo CONTRAN. • Gerenciar Questões Locais: Trata de questões específicas do trânsito no Distrito Federal, como a gestão do tráfego nas vias locais, a fiscalização de infrações e a regulamentação de estacionamento. • Resolver Recursos Administrativos: Lida com recursos administrativos relacionados a multas de trânsito e outras infrações cometidas dentro do Distrito Federal.

ORGÃOS EXECUTIVOS FEDERAIS

São órgãos responsáveis pelo cumprimento das leis de trânsito (Art. 8º ao 25º do CTB).

TIPO	ÓRGÃO	FUNÇÃO
FEDERAIS	Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN)	<ul style="list-style-type: none"> Promover a formação e a capacitação profissional dos trabalhadores do setor de transporte. Embora não seja um órgão de fiscalização ou regulamentação de trânsito, ele desempenha um papel importante na qualificação de motoristas e profissionais do setor de transporte, contribuindo para a segurança no trânsito por meio da formação de condutores mais preparados.
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção de Rodovias: O DNIT é responsável por garantir que as rodovias federais estejam em boas condições de tráfego, realizando obras de conservação e reparos quando necessário. Planejamento de Rodovias: Elabora planos e projetos para a expansão e modernização da infraestrutura de transporte rodoviário no país. Segurança Viária: O DNIT também desempenha um papel importante na implementação de medidas de segurança viária nas rodovias federais, incluindo sinalização e controle de velocidade.
	Polícia Rodoviária Federal (PRF)	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização de Trânsito: A PRF realiza fiscalizações para garantir o cumprimento das leis de trânsito, incluindo a verificação de documentos, condições dos veículos, excesso de velocidade, consumo de álcool, entre outros. Atendimento a Acidentes: Além da fiscalização, a PRF atua no atendimento a acidentes de trânsito, prestando socorro às vítimas e garantindo a fluidez do tráfego. Combate ao Crime: A PRF também combate o crime nas rodovias, atuando no combate ao tráfico de drogas, contrabando, roubo de cargas e outros delitos relacionados às estradas federais. Educação no Trânsito: A PRF promove a educação no trânsito por meio de campanhas de conscientização e ações educativas.

ORGÃOS EXECUTIVOS ESTADUAIS

TIPO	ÓRGÃO	FUNÇÃO
ESTADUAIS	Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRAN)	<ul style="list-style-type: none"> • Registro e Licenciamento de Veículos: O DETRAN é responsável pelo registro de veículos, emissão de placas, emissão de licenciamento anual, e outras questões relacionadas ao cadastro e documentação dos veículos. • Habilitação de Condutores: O órgão também é responsável pela emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e pela aplicação de exames teóricos e práticos para obtenção ou renovação da CNH. • Fiscalização de Trânsito: O DETRAN, em conjunto com a Polícia Militar e outros órgãos de trânsito, realiza a fiscalização das vias públicas para garantir o cumprimento das leis de trânsito. • Educação no Trânsito: Promove ações de educação no trânsito, incluindo campanhas de conscientização e programas de educação para condutores e pedestres.
	Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN)	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliam na descentralização dos serviços de trânsito e podem oferecer serviços como registro de veículos, emissão de CNH, fiscalização e educação no trânsito em regiões específicas dentro de um estado.
	Departamento de Estradas de Rodagem (DER)	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Rodovias: O DER cuida da construção, manutenção e conservação das estradas e rodovias estaduais. • Sinalização Viária: É responsável pela implantação e manutenção da sinalização viária nas rodovias estaduais. • Licenciamento de Veículos para Uso Específico: Em alguns estados, o DER pode ser responsável pelo licenciamento de veículos usados em atividades específicas, como transporte de cargas ou passageiros.
	Polícia Militar (PM)	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização de Trânsito: A PM é responsável por patrulhar as vias públicas e fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito, incluindo a aplicação de multas e a abordagem de condutores suspeitos de infrações. • Atendimento a Acidentes: A PM atua no atendimento a acidentes de trânsito, prestando assistência às vítimas e adotando medidas para garantir a segurança no local. • Policiamento Ostensivo: Além das questões de trânsito, a PM desempenha um papel fundamental na segurança pública em geral, combatendo o crime nas cidades e garantindo a ordem pública.

ORGÃOS EXECUTIVOS MUNICIPAIS

TIPO	ÓRGÃO	FUNÇÃO
MUNICIPAIS	Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI)	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e julgar recursos interpostos pelos cidadãos contra multas e penalidades de trânsito emitidas por autoridades de trânsito, como o Departamento de Trânsito (DETRAN) ou a Polícia Militar. Suas principais funções incluem: • Julgamento de Recursos: A JARI é responsável por analisar os recursos apresentados por condutores que contestam multas de trânsito, cassação ou suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e outras penalidades administrativas. • Decisão Imparcial: Ela atua de forma imparcial e tem o objetivo de garantir que a legislação de trânsito seja aplicada de maneira justa, respeitando os direitos dos cidadãos. • Manutenção da Ordem no Trânsito: A JARI contribui para a manutenção da ordem no trânsito ao avaliar se as multas e penalidades foram aplicadas de acordo com as regras estabelecidas pela legislação de trânsito.
	DMT (Departamento Municipal de Trânsito)	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização de Trânsito: O DMT é responsável por fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito no âmbito do município, incluindo a aplicação de multas e penalidades. • Sinalização Viária: Ele é responsável pela implantação e manutenção da sinalização viária nas vias municipais, como placas de trânsito, semáforos e faixas de pedestres. • Educação no Trânsito: Promove ações de educação no trânsito, incluindo campanhas de conscientização e programas educativos para condutores e pedestres locais. • Registro de Veículos: Em alguns municípios, o DMT pode ser responsável pelo registro e licenciamento de veículos utilizados em sua jurisdição. • Gestão do Tráfego: Gerencia o tráfego local, incluindo a regulamentação de estacionamento, organização de eventos especiais e medidas para melhorar a mobilidade urbana.

SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO

SÃO ÓRGÃOS COM FUNÇÕES COORDENADORA, CONSULTIVA E NORMATIVA (ART. 7º DO CTB):

A sinalização de trânsito no Brasil segue as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e é composta por uma variedade de placas, sinais luminosos, marcas viárias e dispositivos que têm como objetivo orientar, informar e regulamentar o tráfego nas vias públicas. Aqui estão alguns dos principais tipos de sinalizações de trânsito no Brasil:

a) Sinalização Vertical: essa é composta por placas de trânsito, que são instaladas verticalmente ao longo das vias. As placas podem ser de diferentes formatos e cores e têm diversas finalidades, como sinalização de regulamentação, de advertência e indicação:

b) Sinalização de regulamentação: essa sinalização estabelece as regras de trânsito e regulamenta o comportamento dos condutores em determinadas áreas. Exemplos incluem placas de "Proibido Estacionar" e "Sentido Obrigatório".

Figura 2. Sinalizações de Trânsito



Fonte: Setas Sinalização, 2024.

c) **Sinalização de advertência:** são placas e sinais que alertam os motoristas sobre condições ou situações perigosas na via, como curvas acentuadas, lombadas, travessias de animais, entre outros.

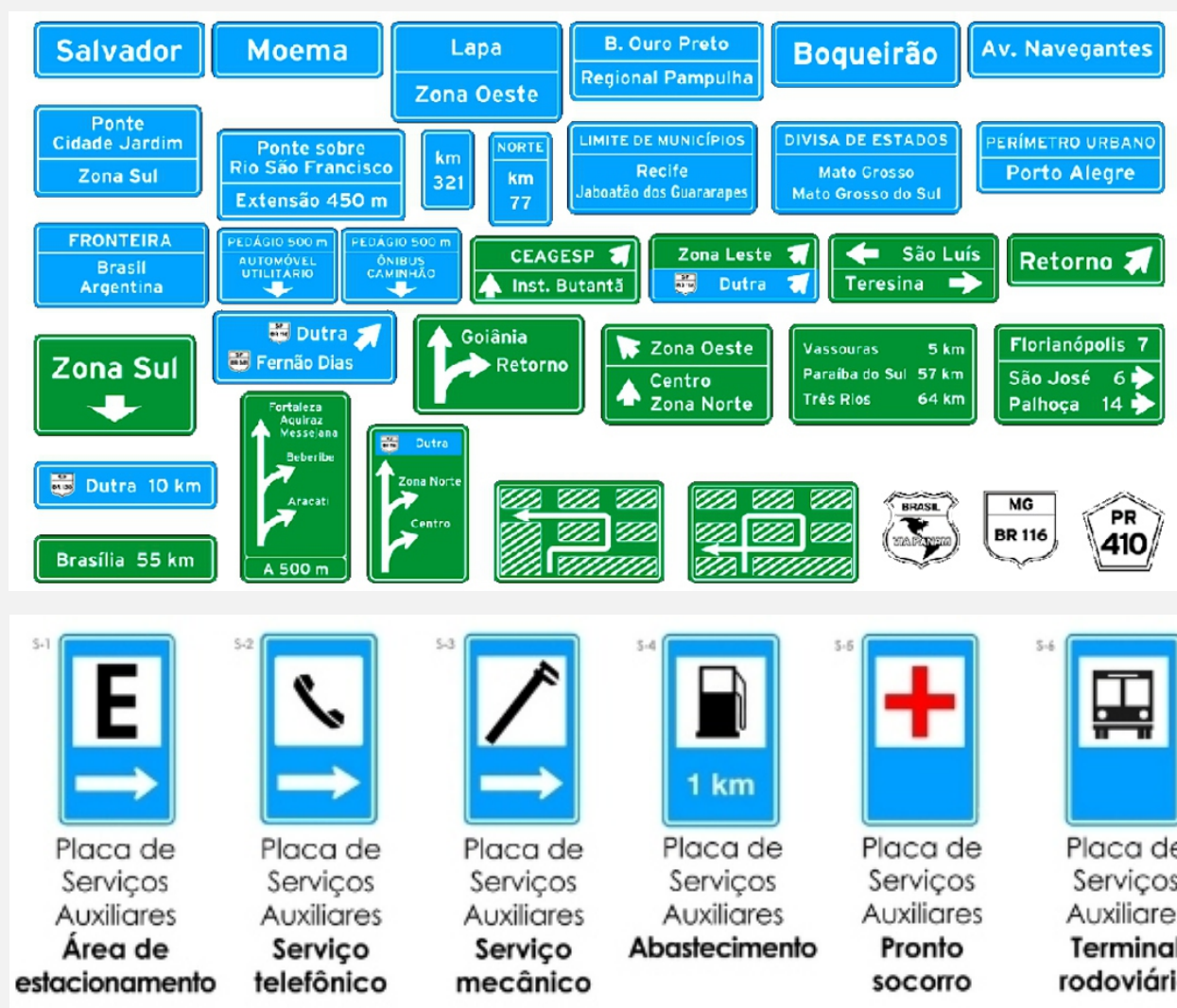
Figura 3. Sinalizações de Advertência



Fonte: Clube Detran, 2024.

d) **Sinalização de indicação:** essa categoria de placas indica informações úteis aos condutores, como direções para cidades, rodovias, hospitais, postos de gasolina, entre outros.

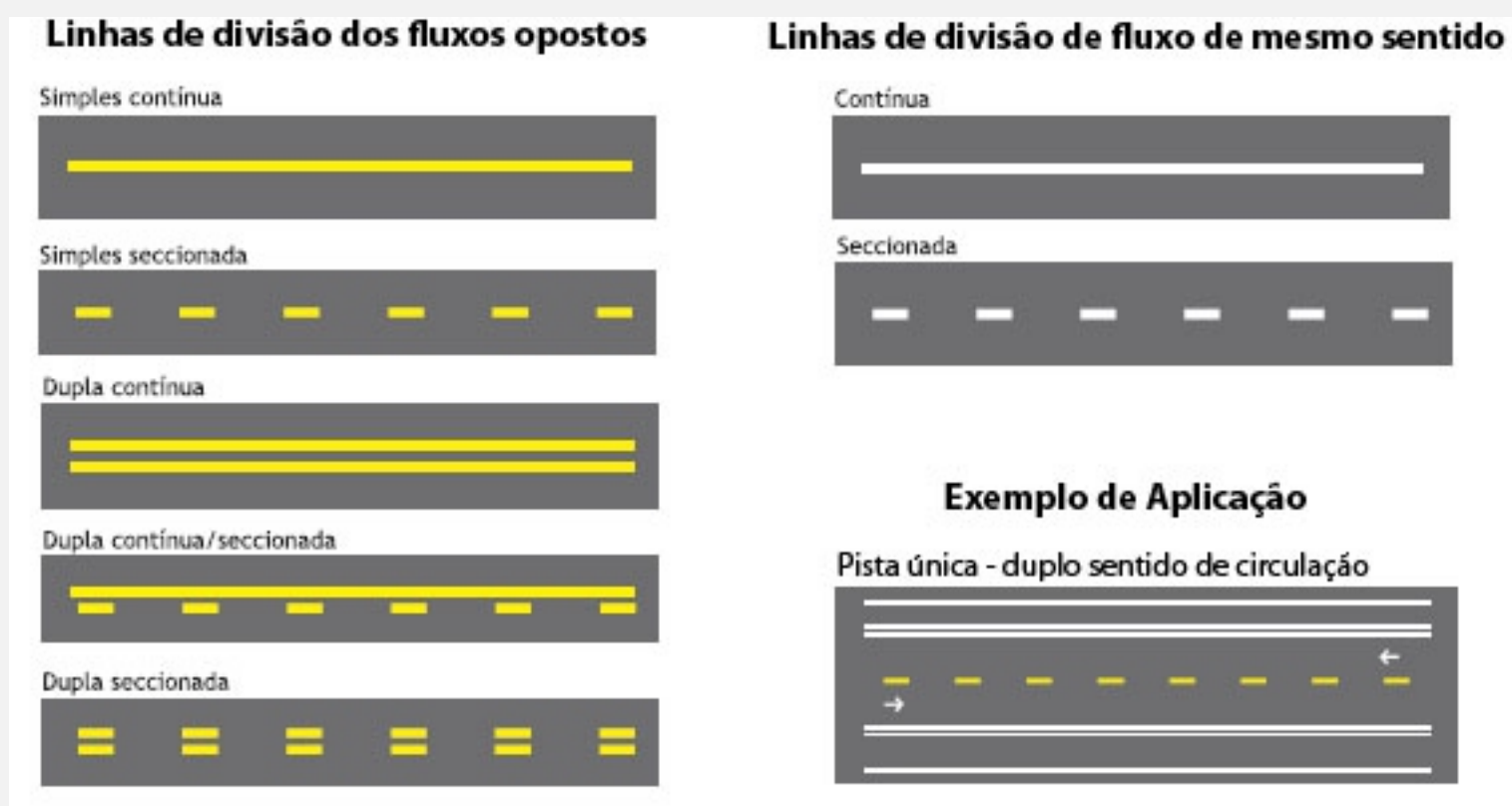
Figura 4. Sinalizações de Indicação



Fonte: Doutor Multas, 2024.

e) **Sinalização horizontal:** refere-se às marcas pintadas diretamente na superfície da via. Isso inclui faixas de pedestres, faixas de pedestres elevadas, faixas de rolamento, setas direcionais e faixas de delimitação.

Figura 5. Sinalizações Horizontal

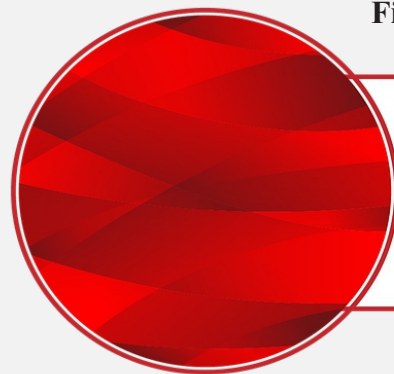


Fonte: Engentil, 2024.



f) Sinais luminosos (Semáforos): os semáforos são dispositivos luminosos instalados nos cruzamentos e interseções para controlar o fluxo de tráfego. Eles exibem luzes vermelhas, amarelas e verdes para indicar quando os veículos devem parar, reduzir a velocidade ou prosseguir.

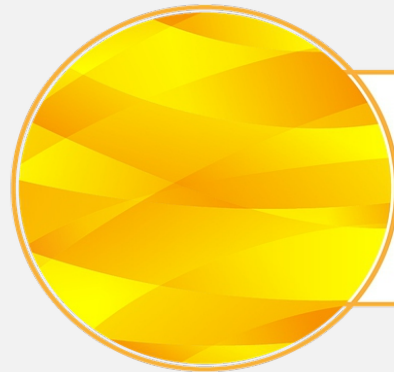
Figura 6. Sinais Luminosos



SINAL VERMELHO

Sinal para veículos (carros caminhões, motos, bicicletas, carroças, etc.)

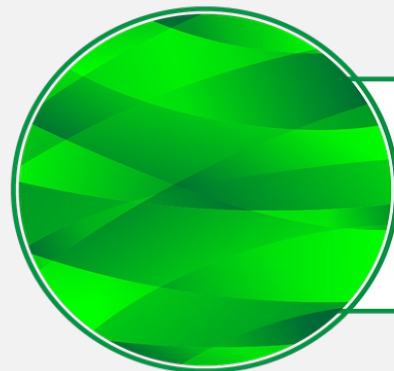
PARAREM IMEDIATAMENTE



SINAL VERMELHO

Sinal para veículos (carros caminhões, motos, bicicletas, carroças, etc.)

CIRCULARAREM COM CUIDADO



SINAL VERMELHO

Sinal para veículos (carros caminhões, motos, bicicletas, carroças, etc.)

PASSAREM OU ANDAREM

Fonte: Pixabay, 2024

g) Sinalização de obras e serviços: são placas temporárias usadas para indicar a presença de obras na via, desvios temporários, faixas interditadas e outros obstáculos temporários.

h) Sinalização educacional: são placas que visam educar e conscientizar os condutores sobre boas práticas de trânsito, como placas que indicam a proximidade de escolas e zonas de travessia de pedestres.

i) Sinalização de identificação de rodovias: são placas que identificam as rodovias, seus nomes e quilômetros. Também incluem as placas que informam os limites de municípios.

j) Sinalização complementar: essa categoria inclui placas que complementam as informações de outras placas, como as placas adicionais que indicam distâncias ou horários específicos de regulamentação.



Depressão



Projeção de Cascalho



Área com Desmoramento



Mão Dupla Adiante



Caminhões na Pista



Lombada



Pista Escorregadia



Estreitamento de Pista ao Centro

PARA REFORÇAR OS CONTEÚDOS ABORDADOS NESSA AULA, SUGERIMOS AS SEGUINTE LEITURAS:



A

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 973, DE 18 DE JULHO DE 2022, esta Resolução institui o Regulamento de Sinalização Viária, com o objetivo de estabelecer as especificações e requisitos técnicos a serem adotados em todo o território nacional, por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), quando da implementação das soluções adotadas pela Engenharia de Tráfego e Sinalização;



B

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 918, DE 28 DE MARÇO DE 2022, consolida as normas sobre procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);



C

RESOLUÇÃO Nº 789, DE 18 DE JUNHO DE 2020, consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos;



D

Livro “Fé em Deus e pé na tábua: ou como e por que o trânsito enlouque o Brasil”, de Roberto DaMatta;

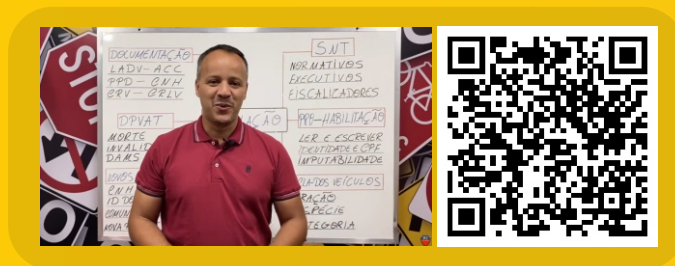


E

Livro “A educação para o trânsito nos diferentes contextos”, de Elmir Jorge Schneider.

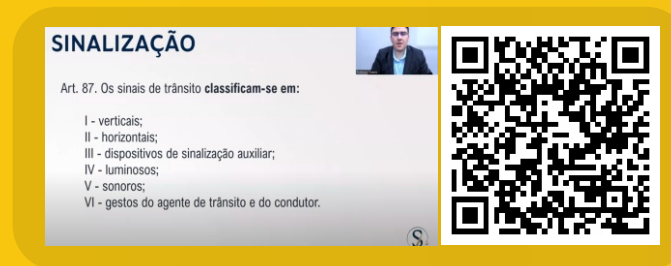
PARA COMPLEMENTAR ESSA UNIDADE

Acesse os vídeos



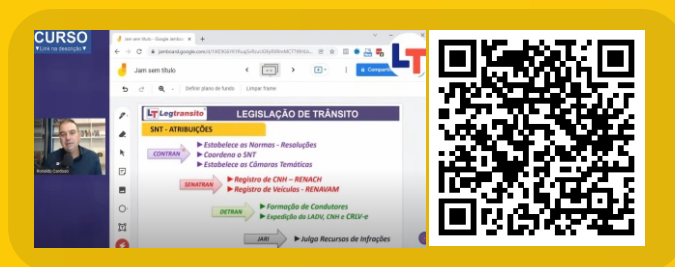
1. Legislação de Trânsito

<https://www.youtube.com/watch?v=7N2WPD-7dSw>



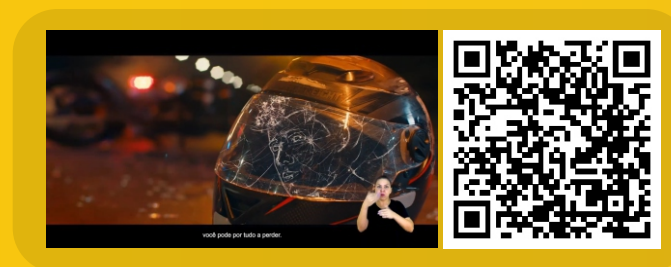
2. Sinalização de Trânsito

<https://www.youtube.com/watch?v=BM4qHJ7zG8k>



3. Sistema Nacional de Trânsito

<https://www.youtube.com/watch?v=44UQx3jS4rI>



4. Campanha educativa, a vida é frágil

https://www.youtube.com/watch?v=QYY_uDp3SJk





03

REGRAS DE BOA CONVIVÊNCIA E CONDUTA NO TRÂNSITO

Promover o entendimento das regras de boa convivência no trânsito como um componente essencial para a segurança e harmonia entre os usuários das vias públicas, incentivando a adoção de comportamentos responsáveis e a promoção de uma convivência segura e respeitosa no trânsito.

PLANEJAMENTO DE AULA

AULAS 5 E 6 BOA CONVIVÊNCIA NO TRÂNSITO, PROMOÇÃO DE COMPORTAMENTOS RESPONSÁVEIS

AULA 5

Momentos/Atividade:

Regras de Boa Convivência e Condutas no Trânsito

Duração Total:

1h e 30 min

Material:

Slides em Power Point, Projetor de Tela, Notebook, Quadro Branco e Pincel, Rodas de Conversa

Descrição:

- Vídeo ou música introdutória (10min).
- Apresentação sobre regras de convivência (10min).
- Rodas de Conversa com roteiro sobre temas específicos (30min).
- Designação de moderadores/relatores (5min).
- Discussão em grupo (25min).
- Compartilhamento de conclusões (10min).
- Reflexão individual (10min).

AULA 6

Momentos/Atividade:

Comportamentos Responsáveis no Trânsito e "Árvore das Boas Ações"

Duração Total:

1h e 30 min

Material:

Slides em Power Point, Projetor de Tela, Notebook, Quadro Branco e Pincel, "Árvore das Boas Ações", Post-it, Caneta

Descrição:

- Introdução sobre gentileza/respeito (15min).
- Explicação da "Árvore das Boas Ações" (10min).
- Desenvolvimento da dinâmica (20min).
- Discussão em grupo sobre as ações propostas (20min).
- Avaliação da atividade (20min).
- Encerramento e reforço da importância da gentileza e respeito (5min).

REGRAS DE BOA CONVIVÊNCIA E CONDUTAS NO TRÂNSITO



Na terceira unidade deste curso, adentraremos em um território fundamental para a segurança e harmonia do trânsito: as regras de boa convivência e as condutas adequadas nas vias públicas. Aqui, exploraremos as atitudes e comportamentos que todos os usuários do trânsito, sejam condutores, pedestres ou ciclistas, devem adotar para contribuir para um ambiente viário mais seguro e respeitoso.

Além disso, discutiremos os princípios da cortesia e da empatia no trânsito. A cortesia ao ceder a vez a outros condutores, ao sinalizar as intenções e ao respeitar o espaço dos demais é fundamental para a convivência harmoniosa. A empatia nos faz considerar as necessidades e fragilidades de outros usuários, como pedestres e ciclistas.

Outro tópico importante abordado será a segurança dos pedestres e ciclistas, que são os usuários mais vulneráveis das vias públicas. Exploraremos as regras que devem ser seguidas para proteger esses grupos e garantir sua segurança. Por fim, trataremos das boas práticas ao volante, como a manutenção adequada do veículo, o uso de dispositivos de segurança e a condução defensiva.

Ao final desta unidade, você estará mais bem preparado para adotar condutas responsáveis no trânsito e para promover um ambiente viário mais seguro e amigável. Aprenderemos juntos como as atitudes individuais podem fazer a diferença na convivência no trânsito e na prevenção de acidentes. Vamos iniciar essa jornada em busca de um tráfego mais consciente e seguro para todos.

A IMPORTÂNCIA DAS REGRAS DE BOA CONVIVÊNCIA NO TRÂNSITO PARA A SEGURANÇA DE TODOS

A importância das regras de boa convivência no trânsito transcende a mera obediência a regulamentos legais; ela é a base essencial para a segurança de todos os usuários das vias públicas. O trânsito é um espaço compartilhado por uma variedade de pessoas, veículos e modos de locomoção, e a observância dessas regras é crucial para prevenir acidentes, garantir a fluidez do tráfego e promover uma convivência harmoniosa.

Em primeiro lugar, as regras de boa convivência estabelecem um padrão de comportamento previsível no trânsito. Quando condutores, pedestres e ciclistas seguem essas normas, todos têm uma compreensão comum do que esperar do ambiente viário. Isso reduz a incerteza e o risco de colisões, tornando as vias mais seguras para todos.



A segurança, naturalmente, é a principal razão para a existência das regras de trânsito. O respeito às velocidades máximas, à sinalização, ao uso de dispositivos de segurança, como cintos de segurança e capacetes, e a não combinação de álcool ou substâncias psicoativas com a direção são exemplos de medidas que protegem a integridade física de todos. Seguir essas regras não apenas previne acidentes, mas também reduz a gravidade das lesões em caso de ocorrência de algum incidente.

.Além disso, as regras de trânsito promovem a igualdade e a justiça nas vias públicas. Elas estabelecem direitos e responsabilidades iguais para todos os usuários, independentemente do meio de transporte que utilizam. Isso significa que todos têm a mesma oportunidade de chegar ao seu destino de forma segura e eficiente, e ninguém deve ser prejudicado por ações irresponsáveis de terceiros.

A boa convivência no trânsito também promove a previsibilidade e a eficiência. Quando todos seguem as regras, o tráfego flui de maneira mais suave, reduzindo o congestionamento e o tempo gasto no trânsito. Isso não apenas economiza tempo, mas também ajuda a reduzir o estresse e a frustração dos condutores.

Por fim, as regras de boa convivência no trânsito contribuem para uma cultura de respeito e empatia. Elas nos lembram que todos têm um papel a desempenhar na construção de um ambiente viário seguro e que nossas ações afetam a segurança e o bem-estar de outras pessoas. Ao praticar a cortesia e a empatia no trânsito, criamos uma atmosfera mais humana nas vias públicas.

CONDUTAS ADEQUADAS E INADEQUADAS NO TRÂNSITO

PARA O MOTORISTA



ADEQUADAS

- Respeitar os limites de velocidade estabelecidos, adaptando a velocidade às condições da via.
- Manter a distância segura do veículo à frente.
- Sinalizar as mudanças de direção com antecedência usando os indicadores de direção (setas).
- Não dirigir sob a influência de álcool ou drogas.
- Usar o cinto de segurança e garantir que todos os ocupantes do veículo também o utilizem.
- Respeitar a faixa de pedestres, cedendo a vez aos pedestres que estão atravessando.
- Não utilizar dispositivos móveis, como celulares, ao volante.
- Parar o veículo quando o semáforo estiver vermelho e não avançar quando estiver amarelo.
- Prestar atenção aos sinais de trânsito e às placas de regulamentação.
- Ser cortês e empático, cedendo a vez quando necessário e respeitando o espaço dos outros condutores.



INADEQUADAS

- Excesso de velocidade e direção agressiva.
- Ultrapassagens perigosas e sem visibilidade adequada.
- Dirigir sob a influência de álcool ou drogas.
- Não usar o cinto de segurança.
- Utilizar dispositivos móveis ao volante.
- Desrespeitar a faixa de pedestres.
- Ignorar sinais de trânsito e placas de regulamentação.
- Não dar prioridade quando necessário.
- Estacionar em locais proibidos.
- Desrespeitar a sinalização de trânsito



PARA O PEDESTRE



ADEQUADAS

- Atravessar na faixa de pedestres, sempre que possível.
- Respeitar os sinais de pedestres.
- Olhar para ambos os lados antes de atravessar a rua.
- Evitar atravessar em locais não permitidos.
- Não utilizar dispositivos móveis ao atravessar a rua.
- Usar passarelas ou túneis quando disponíveis.
- Ser cortês ao interagir com motoristas, fazendo gestos claros de intenção de atravessar.
- Ensinar boas práticas de segurança no trânsito às crianças.



INADEQUADAS

- Atravessar fora da faixa de pedestres.
- Ignorar sinais de pedestres.
- Atravessar sem olhar para o tráfego.
- Atravessar entre carros estacionados.
- Usar dispositivos móveis ao atravessar a rua.
- Atravessar em locais perigosos ou proibidos.
- Ser agressivo ou desrespeitoso com motoristas.
- Não ensinar boas práticas de segurança no trânsito às crianças.



PARA O CICLISTA



ADEQUADAS

- Usar capacete e outros equipamentos de segurança, como luvas e cotoveleiras.
- Respeitar as regras de trânsito, como parar nos semáforos vermelhos.
- Sinalizar as mudanças de direção com gestos ou sinais luminosos em sua bicicleta.
- Usar roupas e acessórios visíveis, especialmente à noite.
- Manter a bicicleta em boas condições de funcionamento. Respeitar a faixa de pedestres e ceder a vez aos pedestres.
- Ser cortês com motoristas e pedestres, dando prioridade quando necessário.



INADEQUADAS

- Não usar equipamentos de segurança.
- Desrespeitar as regras de trânsito.
- Não sinalizar as mudanças de direção.
- Vestir-se de forma pouco visível, especialmente à noite.
- Usar uma bicicleta em más condições.
- Não respeitar a faixa de pedestres.
- Ser agressivo com motoristas ou pedestres.



PARA A SOCIEDADE



ADEQUADAS

- Denunciar infrações;
- Promover a conscientização sobre segurança no trânsito e compartilhar informações úteis com amigos e familiares pode contribuir para uma cultura de tráfego mais seguro.
- Incentivar o uso de meios de transporte mais sustentáveis, como caminhar, pedalar e usar o transporte público, ajuda a reduzir o congestionamento e os riscos no trânsito.
-



INADEQUADAS

Não se envolver em campanhas de conscientização ou não respeitar as regras de trânsito contribui para um ambiente viário mais perigoso. Não denunciar comportamentos inadequados no trânsito pode permitir que essas condutas perigosas persistam. Utilização de drogas e álcool no trânsito



EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E OS PILARES DA FORMAÇÃO CIDADÃ

A educação para o trânsito desempenha um papel crucial na formação cidadã, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais responsável e consciente no que diz respeito à segurança viária. Ela está intimamente relacionada aos pilares da formação cidadã, que buscam promover valores e comportamentos que tomem os indivíduos membros ativos e participativos de uma sociedade civilizada. Abaixo, exploraremos como a educação para o trânsito se encaixa nos pilares da formação cidadã:

Quadro 1 - Pilares da formação cidadã com a Educação para o Trânsito.

PILARES DA FORMAÇÃO CIDADÃ	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Ética e Responsabilidade	Respeito às leis de trânsito e proteção da vida
Participação Social e Política	Engajamento em questões de segurança viária
Cidadania Ativa	Comportamento responsável e cidadão no trânsito
Solidariedade e Empatia	Cortesia e consideração pelos mais vulneráveis no trânsito
Conhecimento e Informação	Compreensão das regras de trânsito e dos perigos associados

Fonte: autor, 2024.

A educação para o trânsito enfatiza a ética e a responsabilidade como princípios fundamentais. Ensina aos cidadãos a importância de respeitar as leis de trânsito, proteger a vida de outros usuários das vias públicas e assumir a responsabilidade por suas ações no trânsito, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade em que a ética e a responsabilidade são valores inegociáveis.

No que tange a participação social e política, incentiva os cidadãos a se envolverem em questões relacionadas ao tráfego e à segurança viária. Isso pode incluir participação em campanhas de conscientização, grupos de trabalho em segurança no trânsito ou mesmo a busca por mudanças na legislação para tornar as vias públicas mais seguras. Ao engajar-se ativamente nesse tema, os cidadãos exercem sua cidadania de forma efetiva.

No contexto da cidadania ativa, a educação para o trânsito estimula a cidadania ativa, capacitando os indivíduos a agirem como cidadãos responsáveis no trânsito. Isso inclui o respeito às leis, a cortesia e o cuidado com os mais vulneráveis, como pedestres e ciclistas. Essas ações cotidianas no trânsito refletem a cidadania ativa em ação.

Contudo, a segurança no trânsito muitas vezes depende da empatia e da solidariedade entre os usuários das vias, pois é imprescindível considerar as necessidades e fragilidades de outras pessoas no tráfego, como parar para dar passagem a um pedestre na faixa de segurança. Isso fortalece a solidariedade e a empatia, pilares essenciais da formação cidadã.

E por fim, a formação cidadã requer conhecimento e informação sobre as regras e os perigos do trânsito. Logo, a educação para o trânsito fornece esse conhecimento, capacitando os cidadãos a tomarem decisões informadas e seguras no tráfego. Isso inclui o entendimento das sinalizações, dos dispositivos de segurança e das melhores práticas no trânsito.

Figura 7 - Educação para o trânsito



Fonte: freepik, 2024.

**PARA REFORÇAR OS CONTEÚDOS ABORDADOS
NESSA AULA, SUGERIMOS AS SEGUINTE LEITURAS:**



A **RESOLUÇÃO CONTRAN N° 1.000, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**, estabelece a mensagem, os temas e o cronograma das campanhas educativas de trânsito a serem realizadas de janeiro a dezembro de 2024;



B **RESOLUÇÃO CONTRAN N° 996, DE 15 DE JUNHO DE 2023**, dispõe sobre o trânsito, em via pública, de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos;



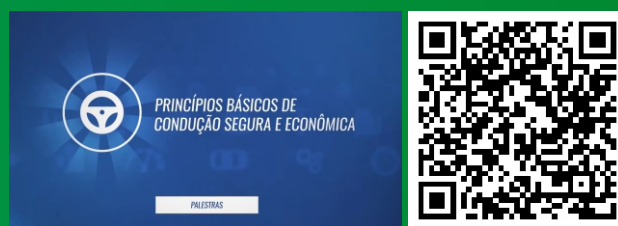
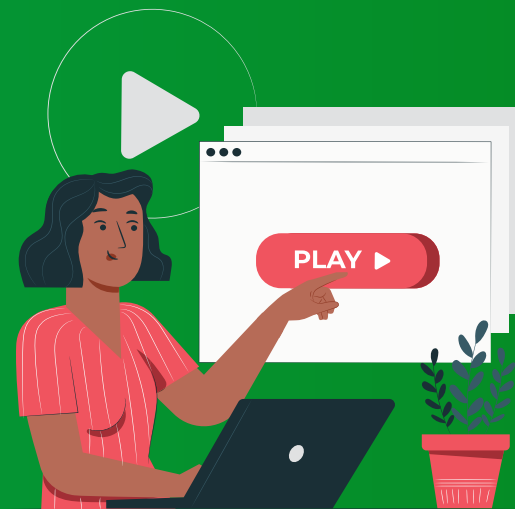
C Livro “Projetos de Educação para o Trânsito”, de Alessandra Santanna Bianchi;



D Livro “A educação transforma: juntos por um trânsito melhor”, de Nélio Carlos.

PARA COMPLEMENTAR ESSA UNIDADE

Conheça mais sobre as boas atitudes de convivência no vídeo abaixo:



1. Princípios básicos de condução segura e econômica
<https://www.youtube.com/watch?v=Hr-5jafqpkc>



2. Convivência Harmoniosa no trânsito
<https://www.youtube.com/watch?v=APgxmKkCt2Q>



3. Gentileza gera gentileza
<https://www.youtube.com/watch?v=tndA5kLuz9I>



4. Dicas para um trânsito mais seguro
<https://www.youtube.com/watch?v=WphCNxs8Hr8>



CONCLUSÃO

A educação para o trânsito enfatiza a ética e a responsabilidade como princípios fundamentais. Ensina aos cidadãos a importância de respeitar as leis de trânsito, proteger a vida de outros usuários das vias públicas e assumir a responsabilidade por suas ações no trânsito, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade em que a ética e a responsabilidade são valores inegociáveis.

No que tange a participação social e política, incentiva os cidadãos a se envolverem em questões relacionadas ao tráfego e à segurança viária. Isso pode incluir participação em campanhas de conscientização, grupos de trabalho em segurança no trânsito ou mesmo a busca por mudanças na legislação para tornar as vias públicas mais seguras. Ao engajar-se ativamente nesse tema, os cidadãos exercem sua cidadania de forma efetiva.

No contexto da cidadania ativa, a educação para o trânsito estimula a cidadania ativa, capacitando os indivíduos a agirem como cidadãos responsáveis no trânsito. Isso inclui o respeito às leis, a cortesia e o cuidado com os mais vulneráveis, como pedestres e ciclistas. Essas ações cotidianas no trânsito refletem a cidadania ativa em ação.

Contudo, a segurança no trânsito muitas vezes depende da empatia e da solidariedade entre os usuários das vias, pois é imprescindível considerar as necessidades e fragilidades de outras pessoas no tráfego, como parar para dar passagem a um pedestre na faixa de segurança. Isso fortalece a solidariedade e a empatia, pilares essenciais da formação cidadã.

E por fim, a formação cidadã requer conhecimento e informação sobre as regras e os perigos do trânsito. Logo, a educação para o trânsito fornece esse conhecimento, capacitando os cidadãos a tomarem decisões informadas e seguras no tráfego. Isso inclui o entendimento das sinalizações, dos dispositivos de segurança e das melhores práticas no trânsito.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 set 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 15 out. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 set. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm. Acesso em: 10 set 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf. Acesso em: 15 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/download-da-bncc/>. Acesso em: 19 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>. Acesso em: 15 out. 2022.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos Temas Transversais e Ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Temas Contemporâneos Transversais na BNCC – Contexto Histórico e Pressupostos Pedagógicos. Ministério da Educação. Brasil, 2019.

COELHO, Rogério Luiz. Educação para o trânsito: uma tarefa para a escola. 2020, 78f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação). Universidade de Uberaba. Uberlândia, 2020.

CONVENÇÃO DE VIENA. Convenção sobre o Trânsito Viário, de 8 de novembro de 1968. Disponível em: <https://treaties.un.org/doc/Publication/UNTS/Volume%201025/volume-1025-I-13156-English.pdf>. Acesso em: 10 set 2023.

CORDEIRO, Givanildo José. O ensino de quantidade de movimento e colisões na educação de jovens e adultos através de uma sequência didática contextualizada com a educação para o trânsito. Dissertação (mestrado) – Instituto Federal do Espírito Santo, Programa de Pós-graduação em Ensino de Física, 2022.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Direção Defensiva, Condução de viaturas e legislação de Trânsito. Centro de Manutenção. Escola de Condutores e Operados de Viaturas. DF, 2020. Disponível em: https://www.cbm.df.gov.br/downloads/edocman/legislacoes/manuaisoperacionais/Manual_direcao_CBMDf.pdf. Acesso em: 10 dez. 2023.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MATO GROSSO DO SUL. Renovação da Carteira Nacional de Habilitação. Detran, 2016. Disponível em: https://www.detran.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Apostila_Unica-2-1.pdf. Acesso em: 15 dez 2023.

FERREIRA, P. R. A.; SANTOS FILHO, I. S. A educação para o trânsito como ferramenta de obediência aos princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana. Rev. Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, v. 11, n. 1, p. 132-157, 2016.

MARIUZA, Clair Ana; GARCIA, Lucio Fernando. Trânsito e mobilidade humana: Psicologia, Educação e Cidadania. Porto Alegre: Ideograf/ Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2010.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA. Brasil tem aumento de mortes no trânsito em 2021. ONSV, 2023. Disponível em: <https://www.onsv.org.br/comunicacao/brasil-tem-aumento-de-mortes-no-transito-em-2021#:~:text=Em%202021%2C%20o%20Brasil%20apresentou,ocorridos%20em%202014%20e%202012>. Acesso em: 15 dez. 2023.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA. Relatório 2022. ONSV, 2022. Disponível em: https://www.onsv.org.br/source/files/originals/Relatorio_ONSV_2022_25.7_internet-089959.pdf. Acesso em: 15 dez. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Acidentes de trânsito são a maior causa de morte de pessoas de 5 a 29 anos ONU, 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/11/1771092>. Acesso em: 10 dez. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. OMS lança Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2021-2030. OPAS/OMS, 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/28-10-2021-oms-lanca-decada-acao-pela-seguranca-no-transito-2021-2030>. Acesso em: 10 dez. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Segurança no trânsito. OPAS/OMS, 2023. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/seguranca-no-transito>. Acesso em: 10 dez. 2023.

SOBRE OS AUTORES



DANIEL DE SOUSA FRAGOSO

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3817679951968528>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-4389-0078>

E-mail: daniel.fragoso@ifam.edu.br

Possui graduação em Gestão Pública - Claretiano Centro Universitário (2015). Pós - Graduado em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitação - Faculdade Educacional da Lapa (2019). Mestrando pelo Programa ProfEPT no Campus Manaus Centro CMC/IFAM (2022). Atualmente é Gestor Público do Instituto Federal do Amazonas-IFAM. Tem experiência na área de Administração, Planejamento, Orçamento e Ensino.



CINARA CALVI ANIC CABRAL

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1702387634067240>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1580-2271>

E-mail: cinara.anic@ifam.edu.br

Licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Paulista-UNESP, mestre em Ecologia pela Universidade de São Paulo-USP, e doutora em Educação em Ciências e Matemática pela Universidade Federal do Mato Grosso-UFMT. Experiência como professora da educação básica e ensino superior. Pesquisa processos formativos de professores, ensino de Ciências/Biologia, atua como professora nos cursos de licenciatura do Instituto Federal do Amazonas-IFAM e no Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico-PPGET e Educação Profissional e Tecnológica-ProfEPT do IFAM. Está responsável pela Coordenação do PPGET/IFAM.

BUSCANDO CONVIVER EM HARMONIA
uma proposta para Educação para
O TRÂNSITO NA EPTNM

